ID: E39AC7CEC4344

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 007/2023. Contrato nº 012/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXEMPLAR LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 18.963.650/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR. Recurso: FPM – PROGRAMA: 12.361.0030.2204.0000. ELEMENTO: 33.90.39. FONTE: 500. Valor Global: R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais). Assinatura: 02/02/2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 02 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

ID: C06A470AD8EF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 047/2023 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Servidora para ocupar o cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARIA CARDOSO DE SOUSA, brasileira, solteira, CPF nº 011.572.313-14, residente e domiciliada na Rua Santa Maria 04, Centro, São João da Fronteira – Piauí, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: 32ED3DC60B724

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 046/2023 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Coordenador da Merenda Escolar do Município, da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia DERNES GLEIBY COSTA BRITO, CPF: 933.838.323-00, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 272 centro, São João da Fronteira Piauí, para exercer o Cargo de Coordenador da Merenda Escolar do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: EC8F64E00EA44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 048/2023 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Coordenadora da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANA VITORIA DA SILVA SOUSA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Francisco Firmino Alves nº 283, Centro – São João da Fronteira Piauí, CPF: 075.539.973-07, para o cargo de "COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL" do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí